



## **CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do disposto nos artigos 28, número 7 e 43, número 1, alínea g), ambos dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Comum Extraordinária do Sporting Clube de Portugal para reunir no próximo dia 6 de julho de 2019, pelas 14 horas e 30 minutos, no Pavilhão João Rocha, situado junto ao Estádio José Alvalade, em Lisboa.

Nos termos do disposto no artigo 52 número 2 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 14 horas e 30 minutos, do dia 6 de julho de 2019, caso se encontre presente a maioria absoluta dos sócios com direito de voto. Caso tal presença não se verifique à hora indicada e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia Geral fica, desde já, convocada, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada, para as 15.00 horas do mesmo dia, reunindo e funcionando, a partir dessa hora, seja qual for o número de sócios presentes.

Em conformidade com o disposto no artigo 20, números 1, alínea k) e 2 dos Estatutos, os documentos respeitantes à totalidade dos pontos da Ordem de Trabalhos estarão à disposição dos sócios, para consulta, no Centro de Atendimento, sito no Pavilhão João Rocha, a partir do oitavo dia anterior à data designada para a realização da Assembleia Geral ora convocada, isto é, a partir do dia 28 de junho de 2019, durante as horas de expediente.

De harmonia com o estabelecido no artigo 20, número 1, alínea a) e números 2 e 4 a 10, bem como no artigo 42, ambos dos Estatutos, podem estar presentes todos os sócios efetivos no gozo dos seus direitos que tenham efetuado o pagamento da quota relativa ao mês de junho de 2019; poderão, porém, participar nos debates e votar, apenas os admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioridade, conforme o disposto no artigo 20, número 2, dos Estatutos. Para efeitos de credenciação, os sócios deverão apresentar, juntamente com o cartão de sócio, um documento de identificação que possua fotografia identificável.



A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** – Deliberação sobre o recurso interposto por Alexandre António Gaspar Carvalho Godinho da sanção disciplinar de expulsão que lhe foi aplicada.

**Ponto Dois** – Deliberação sobre o recurso interposto por Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho da sanção disciplinar de expulsão que lhe foi aplicada.

Lisboa, 24 de junho de 2019.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**  
**Rogério Alves**